

Olá, pessoal.

A seguir algumas sugestões de recursos para o concurso de Fiscal da Receita Estadual da SEFAZ PA, realizado neste fim de semana, pela UEPA.

Questão 59.

Receita com Vendas	1.000,00
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	-30
Ganho com venda de imobilizado	80
Total das receitas	1.050,00
Insumos adquiridos de terceiros	
Consumo de material adquirido de terceiros	-200
Gastos com água, energia e telefonia	-120
Despesa de seguros	-40
Gastos com treinamento de colaboradores	-10
Total dos insumos adquiridos de terceiros	-370
Valor adicionado bruto	680,00
Depreciação, amortização, exaustão	
Despesa de depreciação	-50
Valor adicionado líquido	630,00
Valor adicionado recebido em transferência	
Receita de aluguel	50
Receitas financeiras	70
Resultado de equivalência patrimonial (lucro)	100
Valor adicionado total a distribuir	850,00

Distribuição do valor adicionado	
Despesas de aluguel	20
Despesas de juros	30
Despesas financeiras	50
Dividendos	20
Gastos com FGTS	20
Gastos com salários	240
Impostos pagos	200
Juros sobre capital próprio	100
Lucros retidos	170
Distribuição do valor adicionado	850

Demonstração do resultado do exercício	
Receitas	
Receita com Vendas	1.000,00
Ganho com venda de imobilizado	80
Receita de aluguel	50
Receitas financeiras	70

Resultado de equivalência patrimonial (lucro)	100
	1.300,00
Despesas	
Consumo de material adquirido de terceiros	-200
Gastos com água, energia e telefonia	-120
Despesa de seguros	-40
Gastos com treinamento de colaboradores	-10
Despesa de depreciação	-50
Despesas de aluguel	-20
Despesas de juros	-30
Despesas financeiras	-50
Gastos com FGTS	-20
Gastos com salários	-240
Impostos pagos	-200
PDD	-30
	-1010
Lucro	290,00
Dividendos	-20
Juros sobre capital próprio	-100
Lucros retidos na DVA	170,00

Ou seja, o valor adicionado total a distribuir e a distribuição do valor adicionado montam a R\$ 850,00. Ou seja, não há gabarito para a questão.

Por este motivo, solicitamos a anulação da questão.

Questão 60.

Elaborando a DMPL.

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Total do PL
Saldo inicial	600.000	100.000	80.000	-	780.000
Aumento CS	500.000	-60.000	-40.000		400.000
LLEx				200.000	200.000
Proposta de destin.					0
Reserva legal			10000	-10.000	0
Reserva estat.			20.000	-20.000	0
Reserva de subvenção			30.000	-30.000	0
Juros sobre o capital próprio					0
Dividendos propostos				-140.000	-140.000
Saldo final	1.100.000	40.000	100.000	0	1.240.000
			1.240.000		

Tal pensamento resulta no gabarito letra e, que é aquele apontado pela banca como correto. Contudo, ele está equivocado.

A banca não apontou qual o critério para apuração do dividendo. E, neste caso, não há mágica para que adivinhemos. A questão só

poderia estar correta se o enunciado dissesse que os dividendos obrigatórios montam a determinado percentual do lucro do exercício. Em qualquer outra hipótese está incorreta.

A Lei das Sociedades por Ações (art. 202) deixa ao bel-prazer do estatuto que fixe os valores a serem pagos de dividendos.

Se o estatuto é omissivo, temos de aplicar 50% sobre o lucro líquido ajustado. Este valor iria para o passivo.

Mas e o restante? Também seria pago como dividendo. Mas, nesta hipótese, temos um caso de dividendos adicionais. Este dividendo adicional fica no PL, até que haja aprovação pela assembleia, o que se dará após o fechamento do balanço.

Este é o teor da Interpretação Técnica de n. 08 do CPC, que prescreve:

24. Visando atender à conceituação de provisão, reproduzida no item 17 desta Interpretação, a parcela do dividendo que se caracterize efetivamente como obrigação presente deve figurar no passivo da entidade. Mas a parcela que exceder ao previsto legal ou estatutariamente deve ser mantida no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo "dividendo adicional proposto", até a deliberação definitiva que vier a ser tomada pelos sócios. Afinal, esse dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço, já que a assembleia dos sócios ou outro órgão competente poderá, não havendo qualquer restrição estatutária ou contratual, deliberar ou não pelo seu pagamento ou por pagamento por valor diferente do proposto.

Assim, o restante do valor que exceder ao dividendo obrigatório ficará em conta do PL até que haja aprovação pela assembleia. Mas qual o dividendo obrigatório? Não sabemos!

Com efeito, pedimos a anulação da questão, já que a questão não citou, em momento algum, qual o percentual de dividendo a ser destinado para os dividendos obrigatórios. Para ser aceita a resposta da banca, deveria ser citado o percentual do lucro líquido do exercício que deveria ser destinados aos dividendos obrigatórios.

Qualquer outra hipótese, inclusive a de estatuto omissivo, resultaria em uma parcela de dividendos obrigatório, contabilizada no passivo, e uma parcela de dividendo adicional, em conta do PL até a aprovação da assembleia de sócios.

Não há, assim, resposta correta para a questão, já que contraria as normas prescritas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Portanto, solicitamos a anulação da questão.

Por fim...

Questão 56.

	Ativo circulante	
Caixa		6.000
Duplicatas a receber		30.000
Estoques		4.000
Total do ativo circulante		40.000
	Ativo não circulante	
Máquinas e equipamentos		15.000
Marcas e patentes		14.000
Ações de outras companhias		10.000
Total do ativo não circulante		39.000
Total do ativo		79.000
	Passivo	
Fornecedores		10.000
Salários a pagar		15.000
	Patrimônio líquido	
Lucros acumulados		5.000
Reservas de lucros		3.000
Capital social		?

$$A = P + PL \dots 79.000 = 15.000 + X$$

$$X = 64.000$$

Onde: Lucros acumulados = 5.000, Reservas de Lucros = 3.000, Capital social = 56.000

	Resultado do exercício	
Receita de vendas		90.000
CMV		-50.000
Despesas Gerais		-20.000
Perda EP		-15.000
Resultado apurado no exercício		5.000

Vê-se, pois, que o capital social tem o valor de R\$ 56.000,00 e o resultado do período monta a R\$ 5.000,00.

Não há, também, alternativa correta para a resolução da questão, motivo pela qual solicitamos a sua anulação.

Pessoal, mudem os recursos e montem adequadamente as demonstrações contábeis.

A estrutura está correta, mas, dada a escassez de tempo (ainda precisamos resolver a prova de Auditor), não nos ativemos a todos os detalhes. A resolução está aí, mas façam o recurso com um pouco mais de carinho no que tange à elaboração das demonstrações. Mas, repetimos, os dados são estes. O que digo é, por exemplo, na questão acima classificar marcas e patentes como intangível, na questão da DVA fazer a correta classificação das contas da DRE (na ordem), etc.

Grande abraço.

Gabriel Rabelo.